



ou publicação que venha a substituí-lo, expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 7,44% (sete inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão ou a data de vencimento do período de capitalização imediatamente anterior (exclusivo), conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento (inclusive); m) Coordenador Líder da Oferta Restrita: Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 33.987.793/0001-33; e n) Destinação dos Recursos: a) Celg D utilizará os recursos captados precipuamente na liquidação da dívida relativa ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida das Contas da CCC celebrado em 2005 e aditado em 2006, nos termos do Despacho nº 3.231, de 24 de setembro de 2013; B - autorizar a constituição de garantias reais em favor do Agente Fiduciário e do Coordenador Líder, para as obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da emissão das Debêntures e da contratação do Coordenador Líder da Oferta Restrita, nos termos indicados no item "A)", alínea "k)", acima, e nos respectivos instrumentos específicos; e C - autorizar a Diretoria a negociar e definir todos os termos e condições da Emissão e da Oferta Restrita, bem como a praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários para a contratação do Coordenador Líder, para a implementação da Emissão e da garantia, e a realização da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, a definição de todos os termos e condições das Debêntures, da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo os termos ora aprovados, cronogramas de emissão das Tranches, possibilidade de resgate antecipado facultativo, forma de amortização de Principal e de pagamento da Remuneração, bem como os eventos de vencimento antecipado das Debêntures e a celebração de instrumentos jurídicos relacionados, incluindo, sem limitação, a escritura de emissão das Debêntures, os contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios, o contrato de distribuição das Debêntures com garantia firme e o contrato de prestação de serviços com o agente fiduciário e a CETIP. Dando continuidade, José Fernando Navarrete Pena comunicou que, os Conselheiros Fiscais, no âmbito da 350ª Reunião do Conselho de Administração, emitiram opinião, mediante Parecer, também com data de 15 de abril de 2014. Prosseguindo, no Item 3.2, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas. Finalizando, no Item 3.3, a Acionista Única, em complementação às deliberações dessa 244ª Assembleia, facultou a publicação da respectiva ata, omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da 244ª Assembleia, na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal; b) publicação integral da ata da 244ª Assembleia, no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e c) publicação integral da ata da 244ª Assembleia ou do extrato de ata, no jornal editado na localidade da sede da Celg D, segundo Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º). 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Orion Andrade de Carvalho, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Juceg. **DECLARAÇÃO:** A ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Juceg, sob o nº 52140811761, em 02.05.2014, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral. **NOTA:** A presente ata, veicula-se integralmente, em 22.05.2014, no órgão oficial (Diário Oficial do Estado de Goiás), sendo o respectivo extrato de ata, publicado, também em 22.05.2014, no jornal editado na localidade em que se encontra a Celg D (O Popular).

**CELG**  
**Celg Distribuição S.A. – CELG D**

**Aviso de Licitação**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Tipo: Menor preço por lote  
Número da licitação: 7.00046/14  
Número processo interno: 14/007814-9  
Número do BB: 538626  
Número processo SEPNET: 201411867000471  
Objeto: PASTAS REGISTRADORAS.  
Data de abertura: 11/06/2014 às 08:00 horas  
Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em [www.celg.com.br](http://www.celg.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Superintendência de Licitações e Contratações  
Departamento de Pregões

**CELG**  
**Celg Distribuição S.A. – CELG D**

**Aviso de Licitação**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Tipo: Menor preço por lote  
Número da licitação: 7.00045/14  
Número processo interno: 14/7744-3  
Número do BB: 538690  
Número processo SEPNET: 201411867000468  
Objeto: ESPAÇADORES-ISOLADORES PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
Data de abertura: 16/06/2014 às 08:00 horas  
Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em [www.celg.com.br](http://www.celg.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Superintendência de Licitações e Contratações  
Departamento de Pregões

**Goiasindustrial**

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE  
GOIÁS – GOIASINDUSTRIAL  
CNPJ Nº 01.285.170/0001-22

**ERRATA**

Ref.: Dispensa de Licitação nº 003/14 – CPL  
Processo nº 006.01/2014 – SEPNET 2014110216000001  
Objeto: Aquisição de área de 2 alqueires, 72 litros e 280,98 m² no município de São Luis de Montes Belos-Go.  
No Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 003/2014, bem como na Ratificação do mesmo, publicados no DO, edição do dia 09/05/14, pág.9,  
**Onde se lê:** .... com recursos financeiros provenientes da própria GOIASINDUSTRIAL...  
**Leia-se:** .... com recursos financeiros provenientes do Tesouro Estadual ...

Goiânia, 20 de maio de 2014.

Geiza Aparecida de Freitas  
PRESIDENTE DA CPL

**RESOLUÇÃO Nº 002/2014 – DE**

Dispõe sobre o reajuste tarifário da Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.

A Diretoria Executiva da Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL tem competência para explorar os serviços de água e esgoto, conforme Estatuto Social,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o reajuste tarifário, referente ao ano de 2014, desta Companhia, com a aplicação do índice de reajuste utilizado pela SANEAGO S/A Saneamento de Goiás, conforme segue:

I – Para a tarifa de água e esgoto o percentual de 5,54% (cinco vírgula cinquenta e quatro por cento), sobre a tabela tarifária vigente em maio de 2013.

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio do corrente ano.

**PUBLIQUE-SE.**

DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS – GOIASINDUSTRIAL, em Goiânia-GO, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

Gustavo Alberto Izac Pinto  
Diretor Administrativo

Breno Celso de Maturina Barbosa  
Diretor Técnico

Ridivaldo Chiareto  
Presidente

**Metrobus**

**ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 622/2011**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 095/11**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**  
**CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**  
**CONTRATADA: ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**  
**VIGÊNCIA: 12 MESES**  
**VALOR GLOBAL: R\$. 1.346.589,64**  
**DATA DA ANOTAÇÃO: 30/08/2014**  
**NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações**  
**SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO FERREIRA, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO E ANTÔNIO JOSÉ BATISTA – METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E ANDRÉ LUIZ COSTA MACHADO - ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Goiânia, 20 de maio de 2014.

MARCO ANTÔNIO FERREIRA  
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 114/13-DIREX, comunica aos interessados que será realizado através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), o seguinte procedimento licitatório:

- Pregão Presencial nº: 005/2014
- Tipo: Menor Preço
- Abertura: 04/06/2014
- Horário: 09:30 horas
- Processo nº: 302/2014
- Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de 40 (quarenta) veículos, tipo ônibus urbano articulado, completo (Chassi + Carroceria), com capacidade para 168 (cento e sessenta e oito) passageiros ou mais, para o transporte coletivo de passageiros em sistema urbano;

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do endereço eletrônico [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) ou pelo site [www.metrobus.go.gov.br](http://www.metrobus.go.gov.br). Informações adicionais poderão ser

obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, através dos telefones (62) 3297-1333 Ramais 231/232 – das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Goiânia, 20 de maio de 2014.

Adão Antônio da Silva  
Pregoeiro

**Saneago**

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

**AVISOS DE ADIAMENTO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014**  
**PROCESSO Nº 6600/2012 – SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a licitação em referência, com abertura prevista para o dia 20 (vinte) de maio de 2014, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), foi adiada "sine die", por motivo de Ordem Técnica Administrativa.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014**  
**PROCESSO Nº 13480/2013 – SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a licitação em referência, com abertura prevista para o dia 21 (vinte e um) de maio de 2014, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), foi adiada "sine die", por motivo de Ordem Técnica Administrativa.

Goiânia, 20 de maio de 2014

Engº Emmanuel Domingos Peixoto  
Presidente da CPL

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014**  
**PROCESSO Nº 22911/2012**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: **EMPRESA VENCEDORA – PAVIART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, no item 01 (único), conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 20 de maio de 2014

Engº Emmanuel Domingos Peixoto  
Pregoeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS – SANEAGO, com fundamento no art. 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, convoca os Sás. Acionistas da Companhia para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de junho de 2014, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para:

1. Aumento do Capital Social;
2. outros assuntos de interesse da empresa.

Goiânia, 20 de maio de 2014

Marlene Alves de Carvalho e Veira  
Presidente do Conselho

**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

**Detran-GO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 201400025008553: DATA DE AUTUAÇÃO: 08/11/2013; ASSUNTO:** Contrato nº 017/2014; **OBJETO:** Contrato para execução dos serviços de confecção de carimbos automáticos; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2014; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); **PARTES:** DETRAN/GO e Empresa Weber Sandro Silva Melo - ME; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2014.65.02.06.122.4001.4001.03; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.15; **FONTE DE RECURSO:** 20, **NOTA DE EMPENHO** nº 00218, **VALOR** de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais);

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 201400025001055: DATA DE AUTUAÇÃO: 04/07/2013; ASSUNTO:** Contrato nº 018/2014; **OBJETO:** Contrato para aquisição de veículos automotores pesados e leves destinados atender o DETRAN/GO nas operações de fiscalização; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses correspondentes a garantia dos veículos, a contar como termo inicial a publicação no D.O.E.; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.099.797,99 (hum milhão, noventa e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e Empresa Navesa Mercantil de Veículos LTDA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2014.65.02.06.452.1005.2.110.04; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.10; **FONTE DE RECURSO:** 20, **NOTA DE EMPENHO** nº 00003, **VALOR** de R\$ R\$ 1.099.797,99 (hum milhão, noventa e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 201400025001055: DATA DE AUTUAÇÃO: 04/07/2013; ASSUNTO:** Contrato nº 019/2014; **OBJETO:** Contrato para aquisição de mini sinalizadores destinados atender o DETRAN/GO nas operações de fiscalização; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses como termo inicial a publicação no D.O.E.; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); **PARTES:** DETRAN/GO e Empresa Fieshtel Comércio e Representações de Produtos Eletrônicos LTDA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2014.65.02.06.452.1005.2.110.04; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.10; **FONTE DE RECURSO:** 20, **NOTA DE EMPENHO** nº 00002, **VALOR** de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 201400025001055: DATA DE AUTUAÇÃO: 04/07/2013; ASSUNTO:** Contrato nº 020/2014; **OBJETO:** Contrato para aquisição de veículos automotores pesados e leves destinados atender o DETRAN/GO nas operações de fiscalização; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses correspondentes a garantia, a contar como termo inicial a publicação no D.O.E.; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 226.375,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais); **PARTES:** DETRAN/GO e Empresa Belcar Veículos LTDA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2014.65.02.06.452.1005.2.110.04; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.52.10; **FONTE DE RECURSO:** 20, **NOTA DE EMPENHO** nº 00004, **VALOR** de R\$ R\$ 226.375,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 201400025001055: DATA DE AUTUAÇÃO: 04/07/2013; ASSUNTO:** Contrato nº 021/2014; **OBJETO:** Contrato para aquisição de veículos automotores pesados e leves destinados atender o DETRAN/GO nas operações de fiscalização; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses correspondentes a garantia dos veículos, a contar como termo inicial a publicação no D.O.E.; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais); **PARTES:** DETRAN/GO e Empresa Renault do Brasil S.A.; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2014.65.02.06.452.1005.2.110.04; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.10; **FONTE DE RECURSO:** 20, **NOTA DE EMPENHO** nº 00005, **VALOR** de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).